PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 170/2013/SG

Itapoá, 14 de agosto de 2013.

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA – P.J. ITAPOÁ
ATT.: Exma. Sra. Viviane Soares – Promotora.
Itapoá-SC

Assunto: **Encaminhamento da Resolução n° 17 de 2010, corrigida e consolidada com as demais alterações.**

Excelentíssima Promotora,

Vimos pelo presente encaminhar, em anexo, a consolidação da Resolução n° 17 de 2010. No ofício n° 160/2013/SG foi encaminhada para Vossa Excelência uma cópia da Resolução n° 17 de 2010, porém tal documento continha um erro no Art. 10, em que o Quadro de Servidores Efetivos não foi impresso. Este erro aconteceu no momento da consolidação da referida Resolução.

Pedimos desculpas pelo transtorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Osni Ocker
Presidente